DECRETO Nº 053/2019.

Determina Ponto Facultativo em virtude da Comemoração do Dia do Servidor Publico, nas repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

Considerando, o que o dia 28 de Outubro é comemorado o dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº. 028/2005.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido, nas repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de Saúde, ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, em virtude do Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 24 de Outubro de 2019.

Humberto Fernando Campelo Reis
Prefeito Municipal